

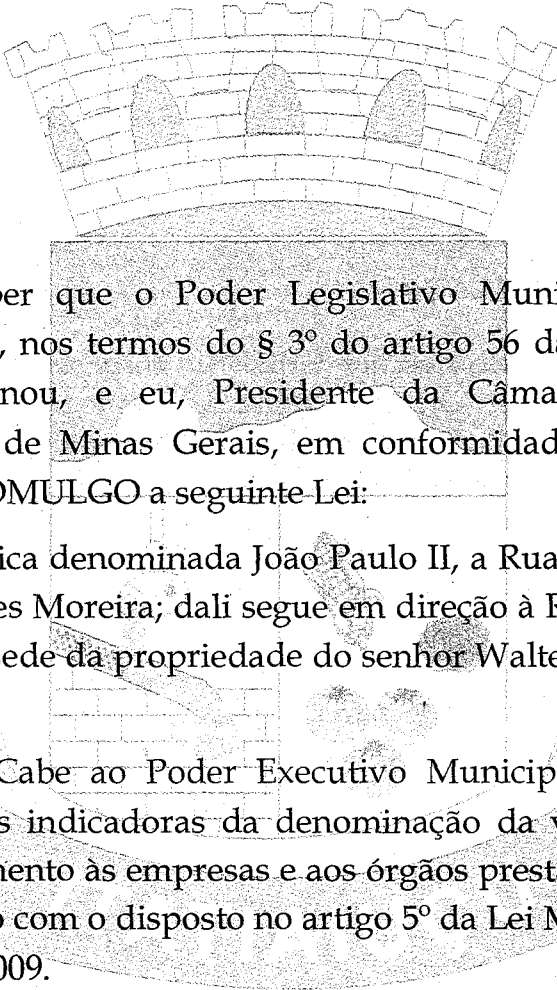


CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

Lei nº 1.282, de 04 de setembro de 2015.

Denomina João Paulo II, a Rua que menciona.



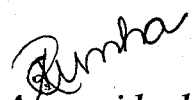
Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou, o Prefeito Municipal, nos termos do § 3º do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, em conformidade com o § 7º do mesmo artigo, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada João Paulo II, a Rua que tem início na Rua Otávio Antunes Moreira; dali segue em direção à Rua Levi Nogueira e, dali segue até a sede da propriedade do senhor Walter Tiahi Taniguchi, nesta cidade.

Art. 2º. Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a afixação das placas indicadoras da denominação da via pública, assim como dar conhecimento às empresas e aos órgãos prestadores de serviços públicos, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.067, de 14 de maio de 2009.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itatiaiuçu, em 04 de setembro de 2015.


Rosiane Aparecida da Cunha

Presidente da Câmara Municipal